



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.274/2014
De 05 de maio de 2014.

“DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Sra. **VANESSA APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 40.834.053-9 e inscrita no CPF sob n.º 361.563.428-42, para exercer as funções de GESTORA do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de maio de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo